



AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2025.

OF.GP n.º 14/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 01 ao 15/2025, e Indicação n.º 03, conforme solicitado no Ofício n.º 18, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

CÂMIARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 065
S. J. do Effen 25 10212025

Fabiani Aparecida de Carvalho Analista Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46



Ofício 021 de 2025 – Gabinete do Poder Executivo.

Resposta ao Requerimento 002 de 2025 – Encaminhado pelo vereador Dionísio Balbino de Souza.

São José do Barreiro, 20 de fevereiro de 2025.

Do Gabinete Poder Executivo. Prefeitura Municipal de São José do Barreiro. (Ref. Secretaria de Administração).

Prezados Edis, Senhor Dionísio Balbino de Souza,

Em atendimento ao requerimento formulado por Vossa Senhoria, apresento as seguintes informações.

O trator destinado para atender às necessidades da comunidade local, notadamente os bairros do Sertão da Onça e Jardim, já retornou às suas atividades.

Sendo estas as informações, coloco-me à disposição para

esclarecimentos complementares.

LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Ao Poder Legislativo da Estância Turística de São José do Barreiro. Ao Presidente do Poder Legislativo Vereador Daniel Correia Braga